



Editais nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA
INGRESSO EM 2026.1

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de **17 de outubro a 26 de novembro de 2025**, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Doutorado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2026.1.

1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - Vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - **Vagas Reservadas** para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - **Vagas Reservadas** para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), **imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade** e **servidores técnico-administrativos em educação da UFBA**, optantes por esta modalidade; e

IV - Vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

O candidato autodeclarado que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos) deverá confirmar sua condição de optante no formulário específico (**Anexo V**) deste edital.

Os candidatos que optarem pela modalidade de reserva para Negros (pretos e pardos) serão convocados para a etapa de **Heteroidentificação Presencial** complementar à autodeclaração.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.



As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados.

- Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.”

2. Vagas

Ampla Concorrência – Brasileiros	10
Ampla Concorrência – Estrangeiros	4
Reserva de Vagas – Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)	5
Vaga Supranumerária para cada uma das categorias: a) indígenas; b) quilombolas; c) pessoas com deficiência; d) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); e) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade; f) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA.	até 6 (1 vaga por categoria)

3. Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	17/10 a 26/11/2025
Homologação das Inscrições	28/11/2025
Prova de Proficiência em Inglês	03/12/2025



Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	04/12/2025
Apresentação do Projeto de Pesquisa	08 a 10/12/2025
Análise do Currículo Lattes (etapa interna)	08 a 10/12/2025
Resultado Preliminar*	12/12/2025
Procedimento de Heteroidentificação Presencial aos Autodeclarados como Negros	23/01/2026
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	28/01/2026
Período Recursal para Heteroidentificação	29 e 30/01/2026
Resultado dos Recursos do Procedimento de Heteroidentificação	09/02/2026
Resultado Final do Processo Seletivo*	10/02/2026

* Caso não haja candidato optante pela modalidade de reserva de vagas para Negros (pretos e pardos), não haverá a etapa de Heteroidentificação Presencial e a data que consta no calendário como Resultado Preliminar será a data do Resultado Final do Processo Seletivo.

4. Inscrições

As Inscrições serão feitas exclusivamente por meio digital, impreterivelmente **até às 18:00 horas do dia 26 de novembro de 2025**.

Todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, constantes no item 5 deste edital, devem ser submetidos por meio do formulário específico, por modalidade:

- **Candidato Brasileiro** - Link para Submissão de Inscrição:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDKcgLg7WqEUUnrf5QD0O9MTyETAsAVv7aMoWrK7Tq1jsOi6Q/viewform?usp=header>
- **Candidato Estrangeiro** - Link para Submissão de Inscrição:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeolBe7ucC20aw2ZAQuZ5h4EKPrCSguHn5il6Th8nAB_9Dlbg/viewform?usp=header

Informações:

E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou mebiotec.ufba@gmail.com

Site: <https://ppgbiotec.ufba.br/>



5. Documentos Digitalizados para Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados por meio do link para Submissão de Inscrição.

Os arquivos devem, preferencialmente, ser digitalizados em **scanner**. Não serão aceitos arquivos escurecidos, ilegíveis, com baixa qualidade ou fotos de celular. Serão aceitas digitalizações de celular a partir de aplicativos para esse fim e com a resolução do PDF igual ou superior a 300 dpi. O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de 2 MB.

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo V** – candidatos brasileiros; **Anexo VII** – candidatos estrangeiros) **em PDF**;
2. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência - para candidato brasileiro (**Anexo VI**) **em PDF**;
3. Fotos 3x4 (**JPG,TIFF**);
4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Doutorado - R\$ 158,81), **em PDF**, disponível em:
<https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>;
 - a. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:
 - i. Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio – o candidato deve apresentar documentação comprobatória de inscrição no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
 - ii. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada – o candidato deve apresentar histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.
5. Diploma de Graduação ou documento equivalente **em PDF**;
 - a. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento. Também deve estar acompanhado da respectiva tradução juramentada (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como: inglês, francês e espanhol).
 - b. No momento da inscrição para a seleção, caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de uma semana antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga. (Obs.: para a matrícula do estudante graduado na UFBA é suficiente a apresentação do histórico com registro de saída igual a: “cumpru grade curricular”; “aguardando colação de grau”; ou “graduado”).
6. Histórico Escolar da Graduação **em PDF**. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento **em PDF**;
7. Documento comprobatório de identidade **em PDF** (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
8. CPF **em PDF**;



9. Título de Eleitor **em PDF**, no caso de candidato brasileiro;
10. Visto temporário de estudante **em PDF** - Visto Temporário IV, no caso de candidato estrangeiro;
11. Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, **em PDF**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
12. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), **em PDF**, no caso de candidato brasileiro
13. Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (**Anexo III**), **em PDF**;
14. Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (**Anexo IV**) **em PDF**;
15. Formulário de Comproverantes Curriculares preenchido e assinado (**Anexo VIII**). O candidato deverá digitalizar junto a esse documento: Currículo em Plataforma Lattes e todos os documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas que forem citadas. **Todos em PDF**
16. Projeto de pesquisa, **em PDF**, em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas. Deverá constar no projeto a informação da Linha de Pesquisa (Grade Curricular) do PPGBiotec/UFBA na qual a proposta se insere, conforme o Anexo I.

Observações:

- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil), **em PDF**.
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), **em PDF**.

6. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum **documento** que determine a não homologação da inscrição.

A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotec/UFBA (<https://ppgbiotec.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>) no dia **28 de novembro de 2025**.



7. Etapas do Processo de Seleção

I. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos (PESO 2);

- Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- É obrigatório realizar o exame de conhecimentos em Língua Inglesa deste processo seletivo. Mas, se o candidato justificar, por um documento assinado via Gov.Br. anexo à sua inscrição, a sua necessidade de ausência ao Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa e apresentar um Certificado de Proficiência emitido por instituição competente, a comissão examinadora analisará a solicitação de dispensa do exame, avaliará o documento de proficiência e, se o candidato for dispensado da prova, será atribuída uma nota compatível com a constante no documento de proficiência apresentado.

II. Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 4).

- A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
- Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do item 8 desse edital.
- Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
- Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, em PDF, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.

III. Avaliação do Currículo Lattes (PESO 4);

- Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 8.

Local da Seleção: as etapas do processo seletivo serão realizadas em sala a ser designada pelo Colegiado de Biotecnologia, devendo os candidatos dirigir-se à sala do PPGBiotec.

8. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 4 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 4 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa			
	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida (X PESO 2)
Nota obtida no Exame de língua inglesa	10		
2. Arguição do Projeto de Pesquisa			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	2,0	2,0	



2.2. Domínio da metodologia. Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0	2,0	
2.3. Arguição do projeto. Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	3,0	3,0	
2.4. Aderência do Projeto ao Programa. Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.	1,0	1,0	
2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira. Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infra-estrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto	1,0	1,0	
2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista.	1,0	1,0	
TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 4)			
3. Avaliação do Currículo Lattes			
* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS * A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)
3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)			
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5	
Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0	
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5	
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./ módulo de 17hs)	0,2	1,0	
Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)	0,5	1,0	
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras técnicas)	0,15	0,9	



Participação como palestrante ou debatedor em congressos e similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios, seminários (por evento)	0,2	1,0	
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0	
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,15	0,6	
		SUB-TOTAL *	
3.2. ATIVIDADE CIENTÍFICA / PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (máximo 6 pontos)	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima por item	Pontuação total obtida
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*	
Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0*	
Patente depositada	2,0	6,0*	
Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com registro	0,5	1,0	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	1,5	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0	
Elaboração de relatórios técnicos (registrados ou publicados)	0,25	0,5	
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC, PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0	
		SUB-TOTAL *	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)			
TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA)			

Observação: As pontuações serão contabilizadas até atingirem as pontuações máximas permitidas para cada item. Pontuações que excedam os valores máximos permitidos por item não serão consideradas para o cálculo da média final. * A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.1 = 4,0 pontos. * A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.2 = 6,0 pontos.



9. Aprovação e Classificação

1. Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
2. Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.
3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
4. As bolsas serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
5. É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

10. Recursos

1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do **Anexo IX, em PDF**, protocolado dentro do prazo, por e-mail, à Secretaria do Programa.
2. O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
4. Somente será aceito recurso **em PDF** enviado por correio eletrônico.
5. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados por correio eletrônico através da Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.

11. Disposições Finais

1. A não participação remota em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
2. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
3. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
4. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
5. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.



Anexo I

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa Científico-Tecnológicas do Doutorado em Biotecnologia - PPGBiotec/UFBA

	GRADE CURRICULAR/LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA
Área de Concentração 1 Biotecnologia Industrial e Ambiental	D120231- Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial	Desenvolvimento da tecnologia de bioprocessos através dos estudos de cultivo de microrganismos, metabolismo, cinética, modelos biológicos e matemáticos baseados em microrganismos recombinantes ou não. Testes e preparo de meios e mecanismos de esterilização industrial visando o escalonamento de equipamentos e processos. Estudos sobre a atividade e desempenho de microrganismos recombinantes no ambiente.
	D220231- Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos	Inovação e o desenvolvimento de biotecnologias focadas na preservação, conservação e aproveitamento de recursos naturais. Caracterização, avaliação e recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas (solos, ar, águas superficiais e subterrâneas, vegetação).
	D320231- Expressão e reações enzimáticas em sistemas heterólogos ou não com aplicação industrial e ambiental	Desenvolvimento de novas tecnologias que utilizem enzimas industriais para a formação ou alteração de um bioproduto ou processo biológico. Utilização de enzimas para auxiliar bioprocessos ou na descontaminação ambiental.



Área de Concentração 2 Biotecnologia de Bioativos e Imunobiológicos	D420231 -Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos	Prospecção e caracterização qualitativa e quantitativa de moléculas com atividades antimicrobianas, anti-inflamatórias e fisorreguladoras. Desenvolvimento de vacinas.
	D520231 -Imunobiológicos, imunomodulação e interação microrganismo hospedeiro	Desenvolvimento de kits de diagnóstico visando à detecção, isolamento, prevenção e controle de microrganismos. Estudos moleculares e celulares da interação entre microrganismos e seus hospedeiros, com objetivo de desenvolvimento de novos produtos e processos.
	D620231 -Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética	Desenvolvimento de novos materiais e dispositivos através da prospecção de genes envolvidos na produção de substâncias bioativas e de moléculas com potencial biotecnológico. Integração de análises genômicas, transcriptômicas e proteômicas para melhor compreensão e simulação de redes de interação, circuitos genéticos e sistemas biológicos.
Área de Concentração 3 Biofotônica e Nanotecnologia	D720231 -Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia	Estudo dos efeitos das fontes de luz sobre o reparo dos tecidos moles, mineralizados, e no tratamento de diversas patologias associados ou não a outras modalidades terapêuticas através do uso de modelos in vitro e in vivo.



	D820231 -Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica	Avaliação dos efeitos de diversas fontes de luz sobre células e microrganismos através do uso de modelos in vitro e in vivo. Desenvolvimento e uso de bionanosensores para aplicações em processos biotecnológicos.
	D920231 -Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores	Processos de síntese, caracterização e aplicações de nanoestruturas complexas, desenvolvimento de (nano)estruturas complexas utilizando micro-organismos como "biotemplate", estudo de novos nanomateriais para aplicação em dispositivos de conversão de energia do tipo fuel-cell e biossensores eletroquímicos.



Anexo II

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

Orientadores

PROFESSOR	LATTES / E-MAIL	LINHAS DE PESQUISA:
Ademir Evangelista do Vale	http://lattes.cnpq.br/625946476551073 4 advale@gmail.com	- Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. - Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.
Antônio Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/66270141310174 03 ferreira.fis@gmail.com	Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores
Antônio Luiz Barbosa Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/584073266792385 3 albp@ufba.br	- Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia. - Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica
Bruno Nicolau Paulino	http://lattes.cnpq.br/93163139463258 94 bruno.nicolau@ufba.br	- Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. - Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella	http://lattes.cnpq.br/78977798194945 73 cristina@ufba.br	Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.
Fábio Alexandre Chinalia	http://lattes.cnpq.br/29403720159296 87 chinalia@hotmail.com	- Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. - Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



Josilene Borges Torres Lima Matos	http://lattes.cnpq.br/0901788494129567 josilenelimamatos@gmail.com	• Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. • Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Juliana Monteiro Azevedo	http://lattes.cnpq.br/7608657338913998 julianademonteiro@gmail.com	• Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia. • FOTOSSENSIBILIZAÇÃO Letal e Terapia Fotodinâmica
Lília Ferreira de Moura Costa	http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lilia@ufba.br	• Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos. • Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Luana Leandro Gois	http://lattes.cnpq.br/4929550925767587 luana.leandro@ufba.br	• Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos. • FOTOSSENSIBILIZAÇÃO Letal e Terapia Fotodinâmica
Luís Gustavo Carvalho Pacheco	http://lattes.cnpq.br/2916613028892524 lgcpacheco@gmail.com	• Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética. • Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.
Luiz Guilherme Pinheiro Soares	http://lattes.cnpq.br/8837144967603415 luizgpinheiro@gmail.com	• Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia. • FOTOSSENSIBILIZAÇÃO Letal e Terapia Fotodinâmica



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



Marcos Malta dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9757441272604994 marcosmalta@ufba.br	• Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores
Paulo Fernando de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br	• Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. • Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Pedro Jorge Louro Crugeira	http://lattes.cnpq.br/2973332474703806 pedrocrueira@yahoo.com.br	• Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia. • Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica
Renato Delmondez de Castro	http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com	• Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. • Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Roberto José Meyer Nascimento	http://lattes.cnpq.br/9574426480028427 rmeyer@ufba.br	• Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro. • Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética. • Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.
Suzana Telles da Cunha Lima	http://lattes.cnpq.br/1235128239764591 dacunhalima@yahoo.com	• Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.



Anexo III

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, _____, CPF
número _____, candidato a doutorando do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde, da
Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que estou
de acordo com todas as normas do processo seletivo 2026.1.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Candidato



Anexo IV

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor lotado no departamento/unidade _____ da
instituição _____,
DECLARO, para todos e devidos fins, que me comprometo a orientar o(a)
candidato(a) a doutorando(a) _____
_____, de acordo com as
normas vigentes do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia. O Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a), intitulado
_____,
insere-se na Área de Concentração _____
_____ e
Linha de Pesquisa _____
_____ do
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Anexo V
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO BRASILEIRO
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO INGRESSO EM 2026.1

NOME						CPF			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO: () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE			UF	
ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA EXPEDIÇÃO	UF	TELEFONE FIXO:			
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO		EMIÇÃO	UF	CELULAR:			
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
E-MAIL:				Tipo da Escola de Ensino Médio: () Pública () Privada					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						CEP:			
ORIENTADOR:				COORDINADOR (se houver):					
TÍTULO DO PROJETO:									
LINHA DE PESQUISA (VIDE ANEXO I):						CÓDIGO DA GRADE (ANEXO I):			
CURSO DE GRADUAÇÃO:				INSTITUIÇÃO:					
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:									
() Concorrerei na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA					() Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS				
DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO								OBSERVAÇÕES	
1. Carteira de Identidade em PDF									
2. CPF em PDF									
3. Título de Eleitor em PDF									
4. Quitação com as obrigações eleitorais e militares em PDF									
5. Fotografia 3x4 (02)									
6. Histórico Escolar da Graduação em PDF									
7. Diploma de Graduação em PDF									
8. Projeto de Tese em PDF									
9. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF									
10. Formulário de Comproverantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF									



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



11.	Comprovante de pagamento da inscrição em PDF		
12.	Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF		
13.	Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência em PDF		
14.	Para candidato na modalidade de reserva de vagas para indígena: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local em PDF		
15.	Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Quilombola: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo em PDF		
16.	Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) em PDF		

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo VI

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CANDIDATO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO:

(É possível assinalar mais de uma opção)

☐ Amarelo (segundo o IBGE)	☐ Branco (segundo o IBGE)	☐ Indígena (segundo o IBGE)	☐ Pardo (segundo o IBGE)
☐ Preto (segundo o IBGE)	☐ Quilombola	☐ Pessoa com Deficiência	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
☐ Imigrante/Refugiado	☐ Servidor técnico administrativo da UFBA		

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:

☐ Concorrerei na modalidade de **AMPLA CONCORRÊNCIA** ☐ Concorrerei à política de **RESERVA DE VAGAS**

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

(Assinale apenas uma opção)

☐ Negro (Preto ou Pardo)	☐ Indígena	☐ Pessoa com Deficiência	☐ Quilombola	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
☐ Imigrante/Refugiado	☐ Servidor técnico administrativo da UFBA			

OBSERVAÇÕES:

- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo **em PDF**; e
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) **em PDF**.

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo VII

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO INGRESSO EM 2026.1

NOME :				CPF :	
DATA DE NASCIMENTO	Registro Nacional de Estrangeiros	PASSAPORTE		NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	SEXO: () MASC () FEM	CIDADE DE NASCIMENTO		ESTADO DE NASCIMENTO	
Agência do BANCO DO BRASIL		Conta corrente do BANCO DO BRASIL		E-MAIL:	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
TIPO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO: () Pública () Privada					
TELEFONE RESIDENCIAL:			CELULAR :		
ENDEREÇO:				CEP:	
ESTADO:			CIDADE:		
ORIENTADOR:			COORDINADOR (se houver):		
TÍTULO DO PROJETO:					
LINHA DE PESQUISA (VIDE ANEXO I):					
CÓDIGO DA GRADE (VIDE ANEXO I):					
CURSO DE GRADUAÇÃO:			INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO			OBSERVAÇÕES		
1. Passaporte em PDF					



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



2.	Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV) em PDF		
3.	Fotografia 3x4		
4.	CPF em PDF		
5.	Histórico Escolar da Graduação e da tradução juramentada em PDF		
6.	Diploma de Graduação revalidado e da tradução juramentada em PDF		
7.	Projeto de Tese em PDF (uma via de no máximo 15 páginas)		
8.	Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF		
9.	Formulário de Comproverantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF		
10.	Comprovante de pagamento da inscrição em PDF		
11.	Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF		

Declaro que apresentei a documentação constante dos 11 itens deste formulário.

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo VIII

Edital nº 05/2025– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

Esse formulário deve ser preenchido pelo candidato e digitalizado como primeira página, juntamente com o Currículo Lattes e PDFs dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que aparecem nesse barema.

As pontuações serão contabilizadas até atingirem as pontuações máximas permitidas para cada item. Pontuações que excedam os valores máximos permitidos por item não serão consideradas para o cálculo da média final.

*** A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS**

*** A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS**

Nome do Candidato					
Documentos anexados nesse volume					Número da Página
Currículo Lattes					04
Atividades	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)	Descrição do Documento Comprobatório	Número da Página
3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)					
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5			
Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0			
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5			
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./ módulo de 17hs)	0,2	1,0			



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)	0,5	1,0			
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras técnicas)	0,15	0,9			
Participação como palestrante ou debatedor em congressos e similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios, seminários (por evento)	0,2	1,0			
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0			
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,15	0,6			
SUB-TOTAL* :					
3.2. ATIVIDADE CIENTÍFICA / PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (máximo 6 pontos)					
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*			



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0*			
Patente depositada	2,0	6,0*			
Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com registro	0,5	1,0			
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	1,5			
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0			
Elaboração de relatórios técnicos (registrados ou publicados)	0,25	0,5			
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC, PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0			
SUB-TOTAL *					
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)					

Assinatura do Candidato:



Anexo IX

Edital nº 05/2025 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2026.1

FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e enviar **em PDF** à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital.

Etapa:	☐ Inscrição	☐ Prova de Inglês	☐ Currículo	☐ Arguição do Projeto	☐ Resultado Final
--------	------------------------------------	--	------------------------------------	--	--

Justificativa do Candidato:

Nome do Candidato:
CPF:
Data:
Assinatura:

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.